GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 111 -E-2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.850.887,30 para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação		Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		258	R$ 1.500.000,00
	Recurso(s):	01.55.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		259	R$ 1.000.000,00
	Recurso(s):	01.55.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		274	R$ 100.000,00
	Recurso(s):	01.55.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		114	R$ 5.374.932,00
	Recurso(s):	01.19.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.365.13.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		138	R$ 402.374,90
	Recurso(s):	01.19.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.365.13.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		146	R$ 923.580,40
	Recurso(s):	01.19.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		118	R$ 300.000,00
	Recurso(s):	01.19.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.365.13.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		142	R$ 150.000,00
	Recurso(s):	01.19.0000	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.365.13.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		150	R$ 100.000,00
	Recurso(s):	01.19.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$ 9.850.887,30.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano L. R. Zebral
Subprocurador Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares para suprimento de dotações no orçamento vigente, por excesso arrecadação de recursos vinculados para atendimento da Secretaria de Saúde com recursos previstos nas resoluções SES/MG 7826 de 05/11/2021, SES/MG 7830 de 05/11/2021 e SES/MG 7447 de 23/03/2021 e Secretaria de Educação para atendimento na aquisição de material pedagógico, sacola literária e projetor multimídia e som para atendimento da educação básica e fundamental.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 11 de outubro de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano L.R. Cabral
Subprocurador Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 11 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Considerando tratar-se de credito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Fabiano L. R. Zebral
Subprocurador Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 11 de outubro de 2022.

Ofício n°: 372/2022/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com devido respeito, encaminhar proposta de Projeto de Lei, instruído com justificativa, para apreciação e votação do respectivo projeto que:

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação

Exm° Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Out-2022-15:51-041848-1/2